



Associação Brasileira de Municípios

ATA DE JULGAMENTO nº 3 DO CREDENCIAMENTO 01/2015

No dia 30 de abril de 2015, às 15h00, na sede da Associação Brasileira de Municípios, sito a SAUS Quadra 5 – Lote 5 – Bloco F, foram abertos os envelopes referentes ao credenciamento nº 1/2015.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi **habilitada** a seguinte empresa:

1. **Veredas Assessoria e Consultoria Pública e Privada EIRELI – ME**
– CNPJ nº 21.749.227/0001-04.

Encerra-se a presente e sigam os autos para consideração superior.

Valentina Maria Falkestein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações

Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações

Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações



Associação Brasileira de Municípios

HOMOLOGAÇÃO nº 3 DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015

Com base nas informações constantes do processo de credenciamento nº 01/2015, e considerando que foram observados as cláusulas previstas no referido edital, **a Associação Brasileira de Municípios - ABM comunica o resultado da habilitação da seguinte pessoa jurídica:**

EMPRESA 1 - Veredas Assessoria e Consultoria Pública e Privada EIRELI - ME - CNPJ nº 21.749.227/0001-04; cuja habilitação foi requerida e deferida na área de políticas públicas; (item 1.16 do anexo V do Edital).

Brasília (DF), 30 de abril de 2015.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da Associação Brasileira de Municípios